

Lei n.º 30

EMENTA:- Autorisa a abertura de um crédito especial destinado a aquisição de um motor destinado ao fornecimento de energia elétrica à vila de Caribeiras.

O Prefeito Municipal de Tacaratu
faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de trezentos mil cruzeiros (R\$ 300.000,00), destinado à aquisição de um motor para fornecimento de energia elétrica à vila de Caribeiras, 2.º distrito deste município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de

1957.

a) João Serafim de Araujo
Prefeito